

PORTARIA Nº. 150/CMGM/13,

de 01 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89.

RESOLVE:

CONCEDER ao vereador **ROBERTO ORO WIN**, nos termos do Decreto Legislativo nº. 1.235/CMGM/13. 03 (três) diárias no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, para fazer face às despesas com viagem ao Município de Ji-paraná, para acompanhar a 2ª Conferência da Saúde indígena nos dias 02, 03 e 04 de outubro de 2013.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se

Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, 01 de outubro de 2013.

Fabio Garcia de Oliveira
Presidente da CMGM/RO